

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009661-2, SAS - MP, EDITAL nº: 501/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II E III,- NAISPD - CAPACIDADE: 60 Vagas – DISTRITO Jardim Helena. Aos 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Vanessa Alves Leão que realizou o Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 501/SMADS/2018, publicado no DOC de 06/11/2018, página 118, que tornou pública a instalação do SERVIÇO DE NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II E III – NAISPD, com capacidade para 60 Vagas, no Distrito Jardim Helena, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 28/11/2018 – págs.86. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 26 de Novembro de 2018, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 06/11/2018, págs. 118, vindo a ser: Titulares: Vanessa Alves Leão, R.F. 779.348.1, efetivo, valeao@prefeitura.sp.gov.br; José Alberto Galvão R.F. 316.716.0, efetivo, jgalvao@prefeitura.sp.gov.br; Marli Lourenço, RF. 593.581.4,

marliir@prefeitura.sp.gov.br, em comissão e que devido à impossibilidade de comparecimento nesta sessão pública por motivo de reunião em SMADS, será substituída pela suplente Gabriela Donadon Ferreira RF: 850.991.3, gdonadon@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo - ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - **CNPJ N.º 61.058.475/0001-23**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado, não havendo necessidade de complementação. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sem nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, à partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gabriela Donadon Ferreira RF: 850.991.3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.....

.....
.....
.....
.....
.....